

**BIOMM S.A.***Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **BIOMM S.A.** (“Companhia”), em continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas datado de 29 de maio de 2025 (“Primeiro Aviso aos Acionistas”), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 07 de julho de 2025 (inclusive), encerrou-se o prazo para os acionistas ou respectivos cessionários exercerem ou negociarem o seu direito de preferência para subscrição de ações emitidas no âmbito do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada, aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de maio de 2025 (“Aumento de Capital”).

Durante o período de exercício do direito de preferência, foram subscritas 8.107.527 (oito milhões, cento e sete mil, quinhentas e vinte e sete) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, a um preço de emissão por ação de em R\$5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando um montante subscrito no valor de R\$46.618.280,25 (quarenta e seis milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

Considerando que no âmbito do Aumento de Capital foi aprovada a emissão de uma quantidade máxima de 10.000.000 (dez milhões) de ações, verificou-se que 1.892.473 (um milhão, oitocentas e noventa e duas mil quatrocentas e setenta e três) ações deixaram de ser subscritas no referido prazo (“Sobras”).

De acordo com o estabelecido no Primeiro Aviso aos Acionistas, as Sobras poderão ser subscritas pelos acionistas ou cessionários de direito de preferência que tiverem manifestado interesse na reserva de Sobras nos respectivos boletins de subscrição, proporcionalmente à quantidade de ações subscritas pelos mesmos durante o período de exercício do direito de preferência.

Assim, a Companhia informa que o direito de subscrição das Sobras poderá ser exercido exclusivamente na forma descrita abaixo:

- Prazo para Subscrição de Sobras:** O direito de subscrição de Sobras deverá ser exercido no prazo de 12 (doze) dias, iniciando-se no dia **29 de julho de 2025 (inclusive) até 09 de agosto de 2025 (inclusive)** (“Prazo Para Subscrição de Sobras”). Para os acionistas com ações custodiadas na B3, o prazo final para subscrição das Sobras deverá ser observado junto à Central Depositária de Ativos da B3.
- Quantidade de Sobras a Serem Subscritas:** Cada subscritor que tenha manifestado, durante o período de exercício do direito de preferência, seu interesse de subscrever Sobras, terá o direito de subscrever 23,4060326214871% Sobras para cada ação subscrita durante o prazo para exercício do direito de preferência. As frações de ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das Sobras serão desconsideradas.

Os subscritores poderão solicitar quantidade de Sobras além do percentual a que têm direito, devendo subscrever e integralizar a totalidade das Sobras indicadas em seus respectivos boletins de subscrição de Sobras. Findo o Prazo Para Subscrição de Sobras serão apuradas as quantidades adicionais solicitadas e será feito o rateio proporcional entre os acionistas ou cessionários que subscreveram quantidade superior ao seu direito, caso o montante de solicitações supere a quantidade de ações a serem emitidas no Aumento de Capital.

**3. Cessão dos Direitos de Subscrição:** Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia escrituradas junto ao Itaú Corretora de Valores S.A. (“Escriturador”) poderão ceder seus respectivos direitos à subscrição de Sobras, mediante preenchimento de formulário de cessão de direitos próprio. O procedimento está disponível na rede de agências do Itaú-Unibanco (dias úteis, das 10h às 16h) ou através dos seguintes telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades) (dias úteis, das 09h às 18h).

**4. Procedimentos para a Subscrição das Sobras:** Os acionistas ou cessionários cujas ações estejam depositadas na Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) deverão exercer o direito de subscrição de Sobras nos seus respectivos agentes de custódia (corretoras), de acordo com as regras e prazos estipulados pela própria Central Depositária de Ativos da B3.

Os acionistas ou cessionários de direito de preferência ou do direito de subscrição de Sobras referentes a ações constantes dos registros mantidos pelo Escriturador que desejarem exercer o seu direito de subscrição de Sobras deverão entrar em contato com a equipe de Atendimento a Investidores do Itaú Corretora de Valores S.A., por meio da rede de agências do Itaú-Unibanco (dias úteis, das 10h às 16h) ou através dos seguintes telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades) (dias úteis, das 09h às 18h).

Nesta ocasião, deverão estar munidos dos documentos abaixo relacionados e deverão preencher e firmar o boletim de subscrição específico, na forma do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Relação de documentos:

*Pessoa Física:* **(i)** documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável (preferencialmente carteira de identidade civil – RG, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida e expedida por órgão autorizado); **(ii)** comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e **(iii)** comprovante de residência.

*Pessoa Jurídica:* **(i)** cópia autenticada do contrato social ou estatuto social consolidado; **(ii)** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); **(iii)** cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição e **(iv)** cópia autenticada do documento de identificação com foto, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s). Documentos adicionais poderão ser requeridos de investidores residentes no exterior.

*Representação por Procuração:* instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos

documentos acima mencionados, conforme o caso, do outorgante e do procurador.

**A assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretroatável do subscritor de adquirir as novas ações subscritas, gerando ao subscritor a obrigação irrevogável e irretroatável de integralizá-las.**

Alternativamente, a administração da Companhia poderá, a seu exclusivo critério, permitir aos acionistas ou cessionários de direito de preferência ou do direito de subscrição de Sobras, conforme o caso, cujas ações estejam custodiadas no Escriturador a exercer seu direito de subscrição comparecendo à Companhia, fixando os procedimentos necessários para tanto.

**5. Integralização de Sobras:** A integralização das Sobras subscritas será realizada em moeda corrente nacional e obedecerá às regras e procedimentos próprios do Escriturador e da Central Depositária de Ativos da B3, conforme o caso. A efetiva integralização das Sobras no ambiente do Escriturador ocorrerá no ato de subscrição pelos respectivos subscritores e no ambiente da Central Depositária de Ativos da B3 ocorrerá até o dia **18 de agosto de 2025**.

**6. Homologação do Aumento de Capital:** Após o término dos procedimentos acima, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para homologar total ou parcialmente o Aumento de Capital no valor das ações efetivamente subscritas e integralizadas.

**7. Crédito das Ações:** As ações subscritas serão creditadas aos seus subscritores em até 3 (três) dias úteis após a data de realização da reunião do Conselho de Administração da Companhia que tenha aprovado a homologação do Aumento de Capital, na forma do item 6 acima.

**8. Informações Adicionais:** O Escriturador estará à disposição dos subscritores cujas ações estejam custodiadas no Escriturador, para esclarecimentos de dúvidas ou obtenção de informações através dos seguintes telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades). O atendimento aos titulares de direitos de subscrição de ações custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 deverá ser feito pelos agentes de custódia dos respectivos titulares. Por fim, informações mais detalhadas sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas no *site* da Companhia (<http://ri.biommm.com>) ou pelo *e-mail* [ri@biommm.com](mailto:ri@biommm.com), ou, ainda, no *site* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), nos termos da regulamentação aplicável.

Nova Lima/MG, 28 de julho de 2025.

**Marcelo Safádi Alvares**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores